

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 311 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO as Portarias de Delegação nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013 e 026/2008, de 20/02/2008, publicado no DOE nº 31.113, de 22/02/2008.

CONSIDERANDO a necessidade de Readequação de Cadastro junto a Instituição Banco do Brasil S/A e com assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro e ao Gerente de Orçamento e Finanças, ou a seus substitutos legais, para assinarem junto a Instituição Banco do Brasil S/A os seguintes documentos:

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO

ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBACOES

ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados pelos titulares dos cargos definidos no art. 1 desta portaria.

Art. 3º – Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2016.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 119097

CONTRATO

Contrato: 019/2016

Data da assinatura: 10/11/2016

Vigência: 11/11/2016 a 11/11/2017

Objeto: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas d'água do IGEPREV, pelo período de 12 meses para execução dos serviços.

Exercício: 2016

Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 09.122.1297-8338 – Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 0261006360 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pelo IGEPREV

Nº da ação: 232371

Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros PJ. Valor: R\$ 4.758,00

Contratado: **R B LAMEIRA - ME**

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 60-B, Conjunto Costa e Silva Bairro: Souza - CEP: 676.613-710, Belém – Pará

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo: 118996

FÉRIAS

PORTARIA Nº 312 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos da Escala de Férias 2017, que dispõe sobre férias de servidores.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 30/01/2017 a 28/02/2017, a servidora **PAULINE RANGEL ARAÚJO NASCIMENTO**, matrícula nº 5906755/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, referente ao período aquisitivo 19/10/2015 a 18/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de novembro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 119199

PORTARIA Nº 313 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do memorando 083/2016-DIPRE, de 10/11/2016, que dispõe sobre interrupção de férias de servidores.

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, a contar do dia **17/11/2016**, o período de gozo de férias do servidor **GABRIEL TADEU GOMES MARTEL**, matrícula nº 57203430/4, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, concedida através da Portaria nº 254/2016, de 27/09/2016, publicada no DOE nº 32.222, de 29/09/2016.

II - **CONCEDER**, 14 (Quatorze) dias de gozo de férias, no período de 13/02/2017 a 26/02/2017, ao servidor **GABRIEL TADEU GOMES MARTEL**, matrícula nº 57203430/4, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de novembro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 119201

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDENCIÁRIA - CEP

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV.

Considerando que o Conselho Estadual de Previdência - CEP é um órgão de deliberação colegiada destinado a auxiliar e fiscalizar as atividades executadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, cuja criação está prevista no artigo 61 da Lei Complementar n.º 39, de 09 de janeiro de 2002 e suas alterações;

Considerando que a partir da edição da Lei n.º 8.096/2015 que extinguiu a Secretaria Especial de Estado de Gestão, o Conselho passou a ser constituído por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais, reunir-se-ão uma vez por mês, ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros e deliberará por maioria simples;

Considerando que, entre os membros, teremos 01 (um) representante da Assembleia Legislativa indicado pela entidade de classe dos seus servidores, 01 (um) representante dos pensionistas do Estado, 01 (um) representante dos inativos do Estado e 04 (quatro) representantes dos segurados ativos, dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando que o Regimento Interno do CEP – Resolução 001 de 17 de março de 2009 – dispõe que os representantes dos servidores públicos do Estado do Pará ativos, inativos e militares, para serem indicados na qualidade de membro, devem contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço em cargo público estadual, nos moldes da Lei Estadual 5.810/94, e igual tempo de efetivo exercício como representante dos militares estaduais em atividade, consoante o disposto na Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando a perda do mandato de um dos representantes dos servidores públicos ativos do Estado do Pará, em função da não observância aos termos do § 1º do Art. 10, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência - CEP (Resolução nº 001/2009/CEP, de 17.03.2009);

Considerando deliberação na sessão do Conselho Estadual de Previdência realizada no dia 09 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Sindicatos e Associações de Classe representantes dos servidores públicos ativos do Estado do Pará a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo

indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Estadual de Previdência – CEP, conforme Parágrafo Único do Art. 62 da Lei Complementar n.º 039/02.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de novembro de 2016.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Igeprev

Protocolo: 119188

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 180 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2016/444231 de 01/11/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **RAUL DA SILVA FREITAS**, Matrícula Funcional nº. 55585966, ocupante do cargo de Motorista, referente à primeira parcela do triênio de 2013/2016, no período de 26/12/2016 a 24/01/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 119008

PORTARIA Nº. 181 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 373/2012 de 26/11/2012, publicada no DOE nº. 32290 de 30/11/2012.

CONSIDERANDO o memorando nº. 014/2016 – GAB/DG - DAF de 03/11/2016, nos autos do Processo nº. 2016/452494.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **RUY MARTINI SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula nº. 5833442, CPF: 302664402-15, para acompanhamento de visitas técnicas, reuniões estratégicas de articulação do projeto piloto do calendário de cursos em EaD/ Semipresencial de 60h, nos municípios de Marabá/PA, Xinguara/PA, Água Azul do Norte/PA, Redenção/PA, Parauapebas/PA, São Félix do Xingu/PA, Ourilândia/PA e Tucumã/PA, no período de 14/11/2016 a 18/11/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretora Administrativa Financeira - DAF

Protocolo: 119012

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 182 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;